



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 562, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Aprova o Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais. (Processo nº 02070.003757/2018-94)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais (Documento SEI 3217396) conforme constante do Processo Administrativo nº 02070.003757/2018-94.

§ 1º Os projetos de sinalização implementados nas Unidades de Conservação Federais deverão seguir o disposto no referido Manual de Sinalização.

§ 2º As Unidades de Conservação Federais com sinalização em padrão diferente do disposto no Manual poderão mantê-las até o fim de sua vida útil, utilizando o novo padrão ao serem substituídas.

§ 3º A sinalização de trilhas deve seguir o disposto no Manual de Sinalização de Trilhas para Unidades de Conservação Federais, aprovado pela Portaria n.º 523, de 24 de maio de 2018.

§ 4º A sinalização de limites das Unidades de Conservação Federais deve seguir as disposições específicas definidas pela Coordenação-Geral de Consolidação Territorial da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação.

Art. 2º O Manual de Sinalização para Unidades de Conservação Federais será disponibilizado no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 20/06/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3346882** e o código CRC **574E4429**.
